



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone. (17) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## LEI NÚMERO 2.158/2.000 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Uchoa para o exercício de 2.001.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - O Orçamento Fiscal do Município de Uchoa para o exercício de 2.001, estima a receita e fixa as despesas em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º: - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

### 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes.....	R\$ 5.910.000,00
Receita Tributária.....	R\$ 335.400,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 230.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 12.800,00
Receita de Serviços.....	R\$ 5.500,00
Transferências Correntes.....	R\$ 5.283.500,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 42.800,00
Receitas de Capital.....	R\$ 90.000,00
Alienação de Capital.....	R\$ 50.000,00
Transferência de Capital.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

ARTIGO 3º: - A Despesas da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

## 1- POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativo.....	R\$ 234.000,00
03 - Administração e Planejamento...	R\$ 761.000,00
04 - Agricultura.....	R\$ 39.000,00
08 - Educação e Cultura.....	R\$ 2.666.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	R\$ 509.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.	R\$ 22.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	R\$ 871.000,00
15 - Assistência e Previdência.....	R\$ 590.000,00
16 - Transportes.....	R\$ 158.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000.000,00

## 2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Poder Legislativo.....	R\$ 234.000,00
02 - Poder Executivo.....	R\$ 5.616.000,00
99 - Reserva de Contingência.....	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.000.000,00

ARTIGO 4º: - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta, seus órgãos e fundos, estima a receita e fixa a Despesa em R\$ 1.353.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e três mil reais), assim discriminados:

01 - Saúde.....	R\$ 818.000,00
02 - Previdência.....	R\$ 391.000,00
03 - Assistência Social.....	R\$ 144.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.353.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

ARTIGO 59: - O Poder Executivo fica autorizado

a:

- a) Realizar as operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 8% (oito por cento), da receita líquida real, nos termos da legislação em vigor;
- b) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da despesa fixada, nos termos do artigo 79 da Lei Nº 4.320 de 1.964;
- c) Remanejar recursos de uma categoria econômica para outra de um órgão para outro, no limite dos recursos a ela fixadas nesta Lei.

ARTIGO 60: - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2.000.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, de acordo com o art. 49 da lei Orgânica do Mun. de Uchoa, promulgada em 29/03/90 e registrada em livro próprio de Leis.